

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

Vistos.

Considerando o despacho da área técnica, bem como as recomendações constantes no Parecer Técnico do Controle Interno, exarado às fls. 203 e 204 do Processo Administrativo nº 02/2026;

Considerando a retificação do Estudo Técnico Preliminar, que passou a indicar como solução mais vantajosa para a Administração a aquisição de veículo próprio, em substituição à alternativa de locação anteriormente avaliada;

Considerando que o valor anual estimado para a locação de veículo é de R\$ 45.924,00, podendo atingir o montante global de R\$ 459.240,00 ao longo de eventual vigência máxima decenal, desconsiderados os reajustes contratuais;

Considerando que o valor estimado para a aquisição de veículo próprio, com especificações equivalentes, incluindo seguro e manutenções, é de R\$ 105.147,44, conforme pesquisa de preços constante dos autos e outros elementos expostos;

Considerando que o valor global da locação, em longo prazo, revela-se significativamente superior ao custo de aquisição de veículo próprio, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

DELIBERO pela aprovação da retificação do Estudo Técnico Preliminar, reconhecendo como mais vantajosa para a Administração a aquisição de veículo próprio para a frota oficial da Câmara Municipal de Votuporanga.

Todavia, diante da inexistência, no momento, de recursos orçamentários específicos para a aquisição, DETERMINO o arquivamento do presente processo administrativo, sem prejuízo de sua reabertura ou da instauração de novo feito.

Fica consignado que, havendo disponibilidade orçamentária futura, poderá ser analisada a abertura de Formalização de Demanda, com vistas à aquisição do referido veículo, observados o planejamento institucional, o Plano de Contratações Anual e a legislação vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Votuporanga, 12 de fevereiro de 2026.

Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga





Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/02/2026 15:37:18 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-623387-6S4V4H-8F207F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.